



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 968, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2009.

**“DENOMINA DE MAYCON WILLIAN ENTRINGER A BANDA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “MAYCON WILLIAN ENTRINGER” a Banda Municipal de Marechal Floriano.

**Parágrafo Único** – A referida banda é administrada atualmente pelo regente Sr. Jarbas Rocha, sendo composta por jovens e crianças de nosso Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Marechal Floriano, ES, 24 de dezembro de 2009.



**ELIANE PAES LORENZONI**  
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
SANCIONA A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº 968 / 2009

EM. 24 / 12 / 2009



PREFEITO MUNICIPAL